

PORTARIA Nº 158/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Remover a servidora **ANDREIA VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula **1312**, concursada no cargo de Secretária Escolar, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal Getúlio Vargas** para a **Secretaria Municipal Assistência Social**, por motivo de desvio de função em decorrência de problemas de saúde, conforme o **Artigo 18 da Lei Municipal 638/2012 de 27/12/2012** e **Artigo 81, parágrafo II, letra B da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 03 dia do mês de Setembro de 2018.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal